



Ata

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONEPIR/MG NO ANO DE 2025**PRESIDENTE INTERINA: ERIKA SOARES MARTINS**

No dia 19 de março de 2025 foi realizada virtualmente a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR/MG), realizado por meio do Link: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZjdjNDc4YzctYWMyYi00OTdkLWIxOWItQGE0NWZmOWYxNmM3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-5248-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d. A Secretaria Executiva Elenir Rios iniciou a sessão plenária justificando a ausência do presidente Cléver Machado e apresentando a conselheira Erika Martins Soares, suplente da SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos, responsável pela condução da reunião. A secretaria executiva Elenir pediu a técnica do CONEPIR Gislene Ramos que fizesse a chamada nominal para identificação dos conselheiros presentes e as entidades representadas a fim de verificar o quórum. O plenário foi instalado com a presença da maioria qualificada exigida, conforme o Regimento Interno, Art.16 - §4º - O Plenário instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos Conselheiros Titulares ou Suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quórum qualificado ou especial. **Representantes Governamentais Conselheiros (as):** 1) Erika Soares Martins (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos); 2) Ana Paula de Jesus (SEDESE/Espor tes); 3) Fátima Cristina Pinto (SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social); 4) Nayara de Castro Dias (SECULT); 5) Ciro Cesar de Carvalho (SES); 6) Érika Cristiane Inácio Salgueiro (SEJUSP); 7) Helen de O. Nunes Barros (SEPLAG). **Representante Sociedade Civil Conselheira (as):** 1) Adjanir Silva (representando o Movimento Unificado Negro de Divinópolis); 2) Maria Eunice Ferreira Gama (representando a Fundação Conscienciarte); 3) José Antônio Ventura (Associação Cultural Afro-brasileira Vovó Ana); 4) Wellington Nunes (representando Morhan); 5) Luana Paulino Amarante (Indômitas Coletiva Feminista); 6) Gláucia Cristine Martins (Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango). I - **Justificativas dos conselheiros (as) ausentes:** 1) Amanda Pereira dos Santos (SEDESE/SUBAS); 2) Ana Carolina Valeriano (Sub Espor tes); 3) Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues (SEDE); 4) Clever Alves Machado (SEDESE-SUBDH) justificaram previamente suas ausências. II - **Convidados:** Ana Rita – (Técnica da Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva (UEMG), Maria dos Reis (SEDE) e Liliane Rosa (SEE). III - **Suporte Técnico:** Elenir Rios, secretária executiva do CONEPIR/MG, Gislene Ramos técnica da secretaria do CONEPIR e Wallison Francisco Gomes (CTIC/CDH/SUBDH). IV - **Verificação do quórum:** Às 14h20, foi constatado o quórum regimental com a presença de 13 conselheiros (as). Em seguida, a presidente interina Erika Soares Martins deu início à reunião e fez a leitura e aprovação das pautas. V - **PAUTAS:** 1) - Informações atualizadas da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e da Câmara de Inscrição e Normas; 2) - Acesso e permanência de estudantes negros em escolas e universidades públicas, com foco na melhoria das condições de aprendizagem e inclusão (Conselheiro Ciro); 3) – Encerramento. A presidente interina Erika colocou em votação a aprovação da pauta que teve aprovação de todos conselheiros (as). Informou que hoje não teremos aprovação de Ata porque já foi aprovada no mesmo dia da plenária anterior e a minuta do edital eleitoral foi encaminhada para o setor jurídico da SEDESE. Vamos passar para a pauta número 3, que é informação sobre a Comissão organizadora da conferência e da Câmara de instrução e normas. Iremos trazer uma contextualização sobre a nossa etapa da quinta Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, pois é de conhecimento de todos (as) que foi realizada nos dias 13 e 14 e 15/12/2022. A Conferência foi organizada por esse conselho com o apoio da Subsecretaria de Direitos Humanos, da equipe da Casa de Direitos Humanos seguindo as orientações do Conselho Nacional. Foi Publicado em janeiro de 2022 uma resolução chamando para realização da conferência, seguindo as legislações que nos foram encaminhados à época pelo Conselho Nacional com prazos que estavam determinados até então. Foi escolhido os 97 delegados que iriam representar a delegação de Minas Gerais na etapa nacional e as propostas também por eixos. A Conferência Nacional seria realizada de 08 a 12/05/2023. Depois disso, o governo federal trouxe algumas normativas, adiando a realização da conferência. Novamente, o Conselho Nacional precisou fazer uma reestruturação e em consequência a Conferência foi prorrogada para o ano de 2024, que também não foi realizada. A última resolução foi agora, chamando para conferência para este ano de 2025. Fomos analisar as orientações da última portaria número 81 de 06/02/2025, onde foi publicado novo regimento interno e as alterações das datas para realização da etapa Nacional. Então houve a necessidade de reunir com a comissão eleitoral para verificar todas essas questões diante das alterações, tanto do tema quanto do eixo. Quanto a Câmara de inscrição e normas, que tem como função subsidiar técnica e administrativamente o CONEPIR nos processos que necessitem de análise, foi proposto pela comissão eleitoral um trabalho em conjunto para discutir sobre essa questão da realização ou não da conferência segundo as orientações encaminhadas pelo governo federal. Decidimos construir uma nota técnica com todo esse histórico das conferências, de todos esses desdobramentos para ser encaminhado aos municípios, porque houve muitos municípios que não realizaram a conferência municipal ou regional em 2022. As sugestões da Câmara de instrução e normas foi que verificássemos se essas alterações faria com que a gente perdesse um pouco do conteúdo das propostas votadas anteriormente, embora o governo federal tenha orientado que os estados que já tivessem realizado suas etapas estaduais não necessitariam de realizar uma nova etapa. Começamos a fazer uma análise a partir do tema e dos eixos novos propostos e das nossas propostas encaminhadas para a Nacional em 2022 para verificar se houve alguma perda de conteúdo. Exemplo, temos aqui no eixo 02 o enfrentamento a todo tipo de violência praticada por meio da invasão dos territórios. Na proposta pela nova portaria o eixo 02 é o eixo da justiça racial que traz propostas de efetivação de políticas da saúde da população negra, das políticas de educação para a população negra, direitos culturais, trabalho, qualificação da política, da assistência social, segurança pública e várias outras propostas e quando se analisa as que foram validadas na Conferência Estadual, verificamos também que as propostas que contemplam essas descritas nos eixos, por exemplo, ampliar e criar novas delegacias especializadas em crimes de racismo, discriminação religiosa, com pessoas idosas, pessoas com deficiências e outras formas de discriminação sofridas pela comunidade LGBTQIAP, tanto a nível municipal quanto regional. Tem também propostas de garantir a oferta de atendimento psicológico através de programas de saúde mental humanizado com viés antirracista, antimarxista e contra qualquer tipo de discriminação. Analisamos essas propostas e esses novos eixos

para verificar se não houve perda de conteúdo das propostas enviadas anteriormente, pois não imaginamos que a Conferência seria prorrogado para 2025 e é uma ação que não estava prevista no nosso planejamento em realizar uma nova etapa para a Conferência Nacional. Outro ponto é que elegemos 97 delegados que iriam para Brasília, mas de acordo com novas orientações, Minas Gerais terá que mandar somente 80 delegados, então teria até uma diminuição do número de delegados. Entretanto, novamente fazendo a análise dos Delegados que foram eleitos na etapa de 2022 verificamos que infelizmente algumas pessoas não poderão participar por não fazem parte mais da SEDESE, outras porque mudaram de setor. Quanto aos representantes municipais que estavam como delegados não conseguimos contatar com todos, temos que ainda verificar esta questão no município. Vamos fazer uma análise bem mais minuciosa das propostas e desses delegados, e enviaremos uma nota técnica para orientar os municípios quanto a Conferência Nacional. Vamos ouvir agora o Conselheiro Ciro opinando sobre a proposta da Conferência. O conselheiro Ciro pede a palavra e diz da inviabilidade de realizar nova Conferência, pois existe a questão orçamentária, como não foi planejada essa conferência para esse ano porque ela já tinha sido realizada, então não houve planejamento orçamentário e não tem recurso necessário para fazer. Para pedir suplementação orçamentária não teríamos mais tempo hábil precisaríamos entrar na justiça para garantir isso. É uma coisa bem complexa. Por que se abre uma nova conferência, é zerar todo o trabalho executado. Se abrir precedente para qualquer Município, ou seja, começar uma conferência do zero, e uma conferência dessa magnitude não dá para planejar com poucos meses de antecedência. Mas nesse estudo preliminar que a conselheira Erika apresentou concluímos que dá para aproveitar o máximo das propostas que já foram enviadas. O interessante agora é garantir a representatividade nessa Conferência. A minha única preocupação era o aproveitamento das propostas, se deu para aproveitar está ótimo, mas isso é a minha visão. Peço a contribuições dos demais conselheiros, obrigado. A conselheira Eunice pede a palavra e diz que precisamos realmente que estas propostas sejam eficazes pois é a oportunidade que se tornem políticas públicas, para o nosso público alvo. O conselheiro Adjanir cumprimenta a todos (as) e diz que esteve em Maceió, no quinto seminário para Conferência Nacional e foi discutido sobre as questões da conferência, e o estado que já teria realizado a Conferência Estadual poderia manter as propostas, mesmo porque fazer tudo de novo agora é complicado, o tempo é curto, temos que aproveitar o que foi feito. A presidente interina Erika retomou a sua fala relembrando que na época das conferências o CONEPIR disparou ofício para os 853 municípios, falando sobre a importância da conferência, explicando aos municípios e colocando a Comissão Organizadora à disposição para auxiliá-los. Depois a Comissão Organizadora enviou o manual orientador para os municípios para realizarem suas conferências. Então disparou novamente para os 853 municípios o manual com as orientações minuciosas e explicativas de como realizar a conferência. Essas conferências poderiam ser convocadas pelo prefeito, ou pelo presidente da Câmara e organizada pela sociedade civil, e poderiam realizar conferências regionais com mais de um município. Houve todo um processo informativo aos municípios e a equipe ficou à disposição também para dar toda assistência e o processo foi feito com a maior transparência e as pessoas participaram, validaram as propostas que foram encaminhadas para a realização da Conferência Estadual. Então, diante disso, sugerimos como encaminhamento elaborar e encaminhar para os municípios uma nota técnica trazendo todo esse histórico do processo da conferência e repassando para os municípios que em plenária o CONEPIR deliberou fazer o aproveitamento da conferência que foi realizada em 2022. Vamos colocar essa proposta de encaminhamento para avaliação e validação do plenário. Algum conselheiro tem objeção sobre este encaminhamento? Como não houve nenhuma objeção o encaminhamento foi aprovado por todos. A técnica do CONEPIR Gislene Ramos aproveitou o momento de pausa para registrar em plenária que as conselheiras Ellen de Oliveira Nunes, SEPLAG, Nayara de Castro Dias, SECULT e o conselheiro José Antônio Ventura, da associação cultural afro brasileira Vovó Ana, entraram na sala de reunião e estão participando dos debates. A presidente agradece e dá continuidade passando para próxima pauta: acesso e permanência de estudantes negros em escolas e universidades públicas, com foco na melhoria das condições de aprendizagem e inclusão. O conselheiro Ciro será o palestrante. Ele se apresenta dando boa tarde e agradece o convite. Começa dizendo que não é estudioso do assunto, mas acredita que a militância por ser negro ter aprendido muito com a equipe do Comitê de Saúde para a população negra. Sobre o processo da conferência se vê que não depende só do estado de Minas Gerais, depende da política nacional, e como muitas vezes nossas lutas, nossas histórias são tão desarticuladas de forma nacional, estadual e municipal, devido nossas pautas serem sempre transversais, com os direitos e as vontades políticas, então os nossos avanços são lentos e muitas vezes até dolorido. Temos pautado muito na área da saúde, em 2020 / 2022, conseguimos avançar com a Política Estadual de Saúde Integral para a População Negra e Quilombola do estado de Minas Gerais, e isto foi um passo muito importante na participação da construção desse movimento que é de anos e anos, então, tecnicamente se pode avançar. Disse tudo isso para resgatar um pouco da fala da última plenária que tivemos sobre a lei 10 639/03, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e havíamos tirado como encaminhamento convidar alguém para dar respostas às perguntas que foram feitas a respeito do assunto. Não sei se e isso andou, sei que enviei dez perguntas para o CONEPIR e essas respostas são medidas importantes, pois queremos saber a garantia da lei 10 639, quais são os impedimentos para que essa lei entre em vigor no estado de Minas Gerais. Quais são os empecilhos para entrar no currículo escolar? Não sei se esta provocação seria para a Secretaria de Estado de Educação ou também para o Conselho Estadual de Ensino, creio este debate tem que feito também através do Conselho de Ensino. Todas essas reflexões são para trazer a questão das cotas raciais, da lei 12 711, que foi aprovada em 2012 e está completando 13 anos. Precisamos saber qual é a importância dessa lei, se há algum estudo sobre qual o estado que mais avançou e quais as dificuldades que tiveram. Seria interessante copilar todos os dados para que possamos avançar de forma organizada e tornar referência. Como sugestão poderia convidar a professora Natália Colem, que é uma pesquisadora da PUC de Minas Gerais e tem alguns trabalhos nesse sentido. A universidade federal de Minas também tem um trabalho de cotas. O objetivo dessa lei é de reparação das injustiças passadas e redução das desigualdades raciais e socioeconômicas. Então, quando se começa o processo de reflexão sobre a questão da dívida histórica, as explorações do povo negro no Brasil observaram que as oportunidades eram diferentes, na década de 80, as desigualdades educacionais em uma família pobre onde era difícil ter alguém com o ensino superior por ser pobre, mas na família com recorte de pobre e negro, era quase impossível. Então era uma exceção muito grande. A política de cotas vem abrir exatamente essa questão, como ela é importante para os estudantes de classes sociais menos favorecidas, mas mesmo assim tem acesso limitado nas melhores universidades. A minha primeira graduação foi na PUC Minas foi pagando eu não conseguia passar nos cursos da universidade federal na década de 80, porque a universidade federal era extremamente elitista, só classe média alta. E aí esse racismo estrutural, que é tão presente na sociedade brasileira é parte da formação social do Brasil que exclui os negros do espaço de poder e decisões sociais, temos poucas representações no Congresso Nacional em cargos de comando ou cargos do judiciário onde se vê claramente delimitado quando se faz esses levantamentos transversais. Quando se vai para a mesa de abertura de Congresso às vezes com temática para a população negra percebemos que não tem essa preocupação da participação das pessoas pretas. Eles falam muito em pautas de equidade, mas não pensam nem paritário. Foi feito um levantamento sobre o servidor federal que conseguiu pelo menos fazer um censo entre os servidores federais e viu essa questão de raça e cor traz ainda a distância da representatividade. O serviço público de Minas Gerais também apesar do regime de cotas, não tem um levantamento efetivo de quando ela começa. A lei das cotas é um passo muito importante, não para resolver o por completo a desigualdade, porque precisamos ainda de muita luta de movimento social e desafios persistentes, ainda temos primeiro que aprimorar a lei para atingir maior reparação histórica e social. Necessitamos de dados que sejam nacionais, se o pessoal da educação tiver estes dados será fantástico. No nível superior, como as cotas impactaram de forma nacional e estadual, mas a

permanência do estudante negro na universidade ainda é um desafio muito grande e continua porque muitas escolas e instituições, apesar de fornecer o regime de quotas, o espaço é completamente contrário a você, tem pessoas negras que são cooptadas e elas praticamente viram embranquecidas e começam a pensar como pessoas brancas dentro daquele universo, principalmente na faculdade de medicina, onde se vê esse acontecimento de hétero identificação. O problema da taxa de evasão escolar é uma taxa de abandono exatamente por você estar no espaço que não pertence a você, principalmente para os cursos mais elitizados e que as pessoas acham que verdadeiramente que negros não devem ocupar esse espaço. Falo como representante do Estado, e estou aqui para trabalhar com políticas públicas e com o que é correto, independente de qualquer partido político que esteja no poder, trabalho de forma técnica, com pautas técnicas e de direitos que são. Podemos crescer junto com os movimentos sociais e com essa população negra que tanto pode nos impulsionar e nos incentivar. Vou abrir um pouco para pergunta, trouxemos essa pauta porque me preocupa muito a falta de monitoramento, falta de mensuração e calibração da política pública. É importante, por exemplo, retomar o ciclo da política pública já que a lei que institui o regime de quotas tem o ciclo da divulgação e o ciclo da implementação, agora precisamos forçar até a nível estadual e pensar em como qualificar essa lei. Muito obrigado. O conselheiro Adjanir pede a palavra e diz que seria necessário fazer um levantamento dos casos do suicídio nos campos universitários, onde o povo preto passa por essa pressão de não ser reconhecido dentro de um espaço pertencente a ele. Observei que tempos atrás que algumas mortes aconteceram com o suicídio pelo suicídio, e o caso é sempre abafado. O conselheiro Ciro responde dizendo que os números de alto extermínio não podem ser divulgados porque é uma política para não incentivar, mas o não divulgar não significa não precisam ser tratados como políticas públicas. Além da saúde indígena tem a saúde prisional com o número alto de autoextermínio na população LGBTQIA+. O problema da saúde mental é uma pauta transversal a todas as populações vulneráveis. A população em situação de rua que majoritariamente também é uma população negra e a população indígena traz esse viés da saúde mental. O que pressiona a política pública é o movimento social. Passo a palavra para a conselheira Erika. A presidente interina agradece e diz trazer algumas reflexões que tem acompanhando nos municípios para além do acesso e permanência no ensino superior, que é extremamente importante, que é a avaliação da educação básica. São oferecidos cursos de formação sobre a política de promoção da igualdade racial e dos direitos dos povos e comunidades tradicionais para os municípios e é focado para servidores municipais da assistência social, saúde, educação e vários outros. Em novembro fui acompanhar os trabalhos em uma regional SEDESE em comemoração aos 20 de novembro e havia mural com uma silhueta de uma mulher preta, de quadris largos, seios grandes e o cabelo de Bombril. Perguntamos se aquele mural estaria certo, chegaram à conclusão de que não sentiam representados por essa mulher com esse cabelo de Bombril. Fizemos um relatório para a diretoria sobre o argumento de que estavam folclorizando as mulheres negras com corpos hipersexualizados e de cabelo duro. Esses e outros casos acontecem diariamente em diversas escolas. Então temos um percentual muito grande de jovens nos cursos superiores, em universidades particulares e públicas, que sofrem racismo diariamente nesses sistemas, mas temos também na educação básica. Tenho que falar também nos programas de geração de emprego e renda, na importância da assistência técnica de extensão rural para garantir que essas pessoas continuem nos seus territórios. Tenho que falar também da proposta de qualificação da base, porque o que mais acontece são crianças negras saindo do ensino fundamental e médio com a autoestima baixa, porque os educadores, infelizmente, ainda têm esses métodos antigos de lecionar, que não identificam os indivíduos negros como sujeitos de direito. O conselheiro Ciro pede novamente a palavra e diz que precisamos colocar a qualificação em nossos planos de trabalho porque é uma implementação de uma lei importante, precisamos entender o status da lei e como ela funciona no próprio Estado, na Secretaria de Educação e no Conselho de Ensino. Acredito que é importante trazer como encaminhamento a continuação do debate para a próxima reunião, se me permitirem, porque acho que esse debate é muito importante sobre educação. Gostaria que fosse convidada a professora da PUC Natália Colem, que tem um núcleo de pesquisa, exatamente sobre esse assunto. Deveríamos insistir em convidar a Secretaria de Estado de Educação e o Conselho de Ensino para se obter uma resposta institucional sobre essas demandas e o que está sendo feito efetivamente como política pública para os 853 municípios do estados. A minha sugestão de encaminhamento são três convites: 1) Para a Secretaria de Estado de Educação, mandar direto para gabinete que encaminhará para a pessoa que deve responder a essa demanda e trazer o que estão fazendo. 2) para o Conselho Estadual de Ensino com pauta para tratar as duas leis 10 639 e 12 711. 3) para a professora da PUC, Natália Colem ou outra professora da universidade federal, a professora Yone Maria Gonzaga, não sei se ela está aposentada, mas ela participou efetivamente na discussão do Estatuto de Igualdade Racial na Assembleia. Nós não podemos abandonar essa pauta da educação para a população negra ela tem que ser debatida aqui no Conselho e acho que esse é o momento. Estas são as minhas sugestões de encaminhamento. A conselheira Eunice pede a palavra e diz que esses encaminhamentos tem que ir adiante. Esta pauta que é da Educação ela perpassa por todas as outras áreas, seja saúde ou cultura. Então assim é necessário, sim. A educação é tudo, é a base e a questão principalmente do racismo, também da capacitação para os professores, porque tem uns que sabem da lei, sabem dos valores, mas eles são resistentes em colocar em sala de aula trabalhando com os alunos. Nós desenvolvemos um projeto de matrizes africanas nas escolas em parceria na época com a Secretaria estadual a federal de da igualdade racial e vimos muita resistência dos próprios professores nas capacitações. Há uma dificuldade enorme dos professores e das diretoras em aceitar a trabalhar com a lei por preconceito. O conselheiro Ciro foi muito pertinente e concordo com as sugestões de encaminhamentos. O conselheiro Adjanir diz que poderia acrescentar a professora Lara Pires Viana para poder vir falar na próxima plenária. Parece que na reunião passada ficou de chamar alguém da Secretaria de Estado da Educação, para falar sobre as leis e responder, por exemplo: o que está sendo feito? Aonde? Como é que está e se avançou? A presidente interina pede a palavra e diz que a secretaria executiva Elenir Rios informou que havia mandado para a Secretaria de Educação o convite para participarem desta plenária, mas não houve retorno a tempo. A convidada Liliane Rosa da SEE pede a palavra e cumprimenta a todos e todas. Na reunião passada falei que estou ocupando um cargo há pouco tempo na SEE e não obtive informação sobre o que já tinha sido feito em relação à lei 10 639. Estudei um pouco sobre esta lei e pude perceber que o processo de capacitação é importante em relação aos professores e em relação à própria escola. A partir de 2015, que é o período que tenho documentado, existe um esforço em sensibilizar a questão da implementação da lei 10 639, com propostas, documentos orientadores e com sugestões de atividades relacionadas à temática étnica racial. Erika agradece a Liliane. Agora com a palavra o conselheiro Ciro. Ele que diz que gostaria de deixar bem claro o seguinte, o que nós precisamos nesse momento é uma transparência desse movimento, desse caminho, por exemplo: a lei está dentro da Secretaria de Educação, quantas pessoas estão trabalhando com essa lei dentro do Estado de Minas Gerais nos últimos anos, o que já foi feito, quais foram às normativas, houve capacitação ou treinamento. Isso se chama monitoramento da política pública é o que precisamos fazer a respeito das duas leis, acho que é uma resposta qualitativa e quantitativa, essa informação é imprescindível porque como conselheiros somos multiplicadores. A lei está sendo aplicada dentro da disciplina, em determinadas escolas, em outras escolas dentro do currículo, a gente tem uma disciplina que chama exatamente cultura afro brasileira e ela está dentro da nossa grade curricular. Estas são respostas que precisamos dar para a população negra. Calculo que pelo tamanho de Minas Gerais, devemos ter experiências bem sucedidas no nosso território. É um direito, é uma lei, mas para que ela saia do papel, precisa da vontade tanto de quem está no governo como dos movimentos sociais que poderiam pressionar para que se tenha essas respostas e que sejam repassadas para o movimento negro. Obrigado. A presidente interina agradece e diz que o próximo inscrito é o conselheiro Adjanir que parabeniza a fala do conselheiro Ciro e diz que enquanto estado, você se posicionou com a sociedade. Se o Estado é racista, ele tem que

cumprir a lei e nós temos que exigir isso. A interina Erika diz que sabemos do trabalho da Secretaria de Educação nos municípios onde existem as coordenações de educação do campo indígena, quilombola e várias outras coordenações que tratam dessa temática. Reconhecemos muito bem o trabalho da Secretaria Educação, muito embora evidencie esses casos, mas é assim com a política de promoção da igualdade racial que é uma política instituída no âmbito do estado. Enfrentamos muitas dificuldades para operacionalizar essa política nos municípios. Volta e meia temos que trabalhar acolhendo o município, no próprio CONEPIR com demandas de violação de direitos de pessoas negras, de pessoas ciganas, dentro de seus territórios pedindo interdição de templos religiosos e várias outras questões. Ao longo dos anos, temos uma política consolidada, com leis consolidadas, mas existem muitas dificuldades em operacionalizar as nossas políticas dentro dos municípios. Evidenciamos o trabalho das redes, os esforços das campanhas para tratar dessa política específica que é tão preocupante e que vem de muitos anos. Avalio que a nossa discussão de hoje foi muito boa e válida, os encaminhamentos já foram registrados e vão ser constados em ata. Podemos encerrar os trabalhos se não houver mais nenhuma colocação. O conselheiro Adjanir levanta a mão, pede a palavra e comenta que em sua fala anterior não houve nada pessoal, foi questão realmente com o estado. A gente tem que colocar para fora também para entender que precisamos de solução para isso. Queremos saber como fica a nossa situação. A conselheira Gláucia reage pedindo também desculpas, dizendo que fica revoltada de ver que as nossas pautas são sempre colocadas de lado, batalhamos para ter uma educação, para ter o nosso valor, isso é nossa de luta sempre. A nossa história tem que ser contada com matéria, a lei tem que ser efetivamente cumprida. A questão da formação para os professores, também interfere. O racismo é estrutural. Não podemos desanimar, temos que acreditar que um dia vamos ver tudo resolvido. A conselheira Eunice também resolve falar. Quero dar meu relato de quando criança e adolescente sofri na escola porque a minha família toda é negra e já havia muita discriminação racial. Quando a Erica fala da capacitação dos professores eles têm que ter pelo menos uma ética profissional em saber lidar com certas situações. Estou muito feliz vendo as políticas avançarem, não podemos deixar essa sementinha morrer. Obrigada. Erika agradece e diz que a Liliane Rosa deseja falar. A convidada da SEE, Liliane Rosa diz que entende que precisamos avançar muito e seria interessante convidar alguém do Conselho de Ensino que venha debater por parte da Secretaria de Educação com dados concretos ligados ao processo de monitoramento da lei 10.639. Existe também a cobrança da sociedade civil em relação a isso sendo fundamental trazer essas questões para o estado e da obrigatoriedade de cumprimento, mas só compreenderemos que de fato já existem ações sendo feitas por parte dos agentes da Secretaria em pautar esta questão no plano do ideal. Não temos que desconsiderar o que já foi feito, ou seja, inviabilizar uma série de práticas que podem ter sido exitosas e que a gente nem sempre fala sobre elas. Obrigado. A presidente interina Erica diz que esse espaço de diálogo do CONEPIR é extremamente importante para a sociedade civil e representação governamental.

VI - ENCAMINHAMENTOS:

- 1) A conselheira Erika Martins Soares, suplente da SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos irá elaborar e encaminhar para os municípios uma nota técnica contendo todo o histórico do processo da conferência Estadual e informar aos municípios que o CONEPIR deliberou manter as propostas da Conferência Estadual realizada em 2022;
- 2) Convidar a Secretaria de Estado de Educação para participar da reunião plenária em abril para tratar das pautas das leis 10.639 e 12.711;
- 3) Convidar o Conselho Estadual de Ensino para tratar das leis 10.639 e 12.711.
- 4) Convidar a professora de Psicologia da PUC, Natália Colem ou a professora da Universidade Federal, a doutora em Educação Yone Maria Gonzaga. O conselheiro Adjanir também sugeriu convidar a professora e doutoranda em Educação, Lara Pires Viana.

VII-ENCERRAMENTO: Estou muito satisfeita com a reunião de hoje, agradeço a presença de todos e todas, acho que já cumprimos a pauta e já estamos no horário de encerramento. Agradeço novamente a equipe da secretaria executiva, todos os conselheiros (as) presentes e convidados e até a próxima reunião. Muito obrigada



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristine Martins de Araujo Caetano**, Usuário Externo, em 23/04/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias**, Servidora Pública, em 23/04/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Ferreira Gama**, Usuário Externo, em 23/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Pinto**, Servidor (a) Público (a), em 24/04/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Érika Soares Martins**, Servidora Pública, em 25/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Jesus**, Diretor (a), em 25/04/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paulino Amarante**, Usuário Externo, em 25/04/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Cristiane Inácio Salgueiro**, Servidora Pública, em 26/04/2025, às 00:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva**, Usuário Externo, em 12/05/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110083321** e o código CRC **AE8172FC**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001606/2025-58

SEI nº 110083321